

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS

OUTRAS MATÉRIAS

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: CONTRATO nº 20160513

DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2015-012SEMED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI- EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INCIAL DO CONTRATO: R\$ 260.010,02 (duzentos e sessenta mil dez reais e dois centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 15 de Setembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 15 de Setembro de 2016 a 30 de Abril de 2017.

DATA DO ADITIVO: 22/12/2016

Protocolo: 138828

PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATIPURU

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024, DE 16 DE JANEIRO DE 2017. DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE ESTADO EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, POR 90 (NOVENTA) DIAS NO MUNICÍPIO DE QUATIPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Quatipuru, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, XXVIII da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO que não houve Transição Governamental, conforme prevê o Artigo 61 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, em razão de o gestor anterior ter cerceado o acesso a todos os documentos de caráter Público da Prefeitura, descumprindo inclusive decisão judicial, nos autos do Mandado de Segurança Distribuído sob o nº 0004362-78.2016.8.14.0144, perante o Juízo da Comarca de Primavera - PA. CONSIDERANDO que não foram encontrados quaisquer documentos, tanto na Prefeitura como nos demais prédios públicos, referentes a empenhos, contratos públicos, processos licitatórios ou documentos que permitissem a continuidade dos serviços públicos essenciais à população; CONSIDERANDO que os computadores da Prefeitura e Secretarias, foram encontrados desprovidos de diversas informações (alguns sem HD) que permitissem a continuidade da prestação de serviços públicos à população, inclusive de caráter essencial; CONSIDERANDO o visível estado de sucateamento e incapacidade de operação, de parte quase que total, da frota de veículos municipal, além da falta de combustível para abastecimento; CONSIDERANDO a ausência de medicamentos, suprimentos laboratoriais, oxigênio, combustível para veículos, materiais descartáveis, materiais de coleta de lixo hospitalar, dentre outros que permitam a prestação de um serviço de saúde minimamente digno à população; CONSIDERANDO que a Prefeitura e todas as Secretarias encontram-se sem material de expediente, equipamentos de informática, materiais de limpeza, higiene, conservação e até de mantimentos de copa e cozinha; CONSIDERANDO que o serviço de coleta de lixo domiciliar, limpeza de vias e logradouros, deixou de ser executada, tanto na sede do Município, como nas vilas e Distrito; CONSIDERANDO que a maior parte dos prédios públicos está em péssimo estado de conservação e de operação, apresentando itens defeituosos ou ainda em estado inservível, tais como portas, janelas, centrais de refrigeração, instalações elétricas,

hidráulicas, telhados, forros, pinturas, louças de banheiro e mobiliário de expediente, como mesas, cadeiras, armários, estantes e equipamentos de informática e de telecomunicações; CONSIDERANDO que na Secretaria de Finanças, não foram encontrados quaisquer documentos de ordem contábil, financeira, patrimonial, extratos ou congêneres que permitissem tomar ciência do estado financeiro das contas da Prefeitura; CONSIDERANDO a ausência de homologação de todos os processos licitatórios constantes no mural eletrônico do TCM - PA, o que torna ilegais quaisquer contratos públicos ainda que pudessem ser localizados; CONSIDERANDO que em 31 de Dezembro de 2016, extinguiram-se aproximadamente 300 contratos de trabalho de vínculo temporário com a administração, deixando a cidade e prédios públicos praticamente sem condições de funcionar, serem mantidos e garantidos; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de nº 001/2017 PGM - QUATIPURU. RESOLVE: Art. 1º- Decretar Estado de Emergência Administrativo Financeira, no Município de Quatipuru, por 90 (noventa) dias. Parágrafo Único - Durante o período da situação de emergência especificado no caput, ficam as Secretarias Municipais, autorizadas a tomar todas as medidas e providências necessárias para que não ocorram prejuízos ou fatos que venham comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares, visando à continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais. Art. 2º - Ficam cancelados todos os empenhos e ordens de pagamento de fornecedores não realizados, que tenham sido emitidos a partir do dia 02 de outubro de 2016 até 31 de dezembro de 2016. Art. 3º - Ficam rescindidos todos os contratos públicos, nos termos dos Artigos 78, XII e 79, I da Lei Federal 8.666/93. Art. 4º - Ficam cancelados todos os processos licitatórios eventualmente em tramitação com data anterior a 1 de Janeiro de 2017. Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Quatipuru. Em 16 de janeiro de 2017.

Luiz Pereira de Sousa
Prefeito Municipal

Protocolo: 138878

EMPRESARIAL

OUTRAS MATÉRIAS

BRASIL KIRIN LOG. E DIST. LTDA, CNPJ: 05.254.957/0074-33 End.: Rod. BR 316, Km 23, Galpão-B, S/Nº - Santa Rosa, Benevides/PA, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT de Benevides no dia 12/01/2017 a Licença de Instalação e Operação - LIO nº 001/2017, sob o processo nº 231/2016-1 para instalação e operação de tanque de combustível para abastecimento, com validade até 10/01/2018.

Protocolo: 138890

COMUNICAÇÃO
EDECONSIL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.073.042/0001-00, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (SEMAS/PA), a Licença de Operação (LO) para atividade de Canteiro de obra, no município de Viseu /PA, conforme processo nº 2016/44210.

Protocolo: 138906

A Empresa **"CLINICA SANTOS E TEIXEIRA LTDA EPP"**, inscrita no CNPJ 20.257.471/0001-97, torna público que está requerendo junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA - SEMA, a Licença Ambiental de Operações - LO, para a Atividade ODONTOLÓGICA, situada na Estrada da Providência, 312 Sala 02 Cidade Nova - Ananindeua Pará - CEP 67.130-670, através do PROCESSO Nº R123616.

Protocolo: 138910

Edilene Bezerra Feitosa Torres, CPF:402.574.282-91, publica que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente-SEMMA - Itaituba, Licença de Operação (LO) Nº001/2017, Processo 661/2016, p/ atividade de Lavra Garimpeira de minério ouro em Itaituba/PA.

Protocolo: 138914

A Diretora do **Centro Educacional Tecnológico**, no uso de suas atribuições torna pública a relação de alunos concluintes

do Curso Educação de Jovens e Adultos, nível Médio em dezembro de 2016, através de Avaliação de Classificação e Aproveitamento de Estudos:Adelson Honorato da Silva,Adenilton Felipe dos Santos,Adriana Pereira de Jesus Porfírio,Alan da Silva Martins,Alessandra Cristina de Oliveira,Alex Pedroso de Siqueira,Alexandra Cicera Ribeiro,Alexandre Carlos de Lima,Anadilson dos Santos Silva,Andréa de Fátima do Nascimento,Andreia Majoral Mendes,Arivaldo Pereira Bastos Junior,Augusto Cavallo,Benedito Cavalcante Tenorio,Bruna Gabrielly de Oliveira Pontual,Bruno Leal de Oliveira,Bruno Lira Silva,Claudionor Francisco Dourado,Cristiano Rodrigues de Almeida,Debora Cristina da Silva,Débora de Paula Rocha,Denise de Souza Naves,Diego Fante,Elizeu Ferreira Marciano,Expedita Pereira Silva,Felipe Cardoso de Faria,Felipe Cristiano de Figueiredo,Felipe Ferreira Beraldo,Genival Severino da Silva,Gizelda Mariano da Silva,Guilherme Marques da Silva,Gustavo Henrique de Souza,Isabela Cristina do Nascimento Nunes,Jessica Moraes da Silva,Joao Batista de Oliveira Junior,Joao Carlos da Silva,José Adelmo Barbosa de Melo,Jose Carlos da Silva Junior,Julio Cesar Militão da Silva,Kleitton Santos Silva,Leila Augusta Pereira Assis,Leticia Mayara Martins de Melo,Lindinalva Maria Alves,Maria Jose da Silva,Marta Bernardo,Matheus Henrique Rocha Agueda,Michael Douglas Costa Silveira,Renata Tamires Ana Pires,Rodrigo Oliveira Cunha,Rosimeire Aparecida Pereira,Sidney Gonçalves Garcia,Sônia Clementina da Silva,Thais de Araujo,Vivian Giroldo Ribeiro da Silva,Wagner Eduardo Silva,Wolas Gomes da Silva.

Protocolo: 138891

ALDIR GIOVANI SCHMITT - ME, firma estabelecida na Rodovia Santarém Curuá-Una km 16, Santarém/PA, portadora do CNPJ nº 02.536.819/0001-01, vem tornar público que recebeu a Licença de Operação - LO sob o nº 9706/2017, protocolada junto a SEMAS/PA sob nº 40728/2014.

Protocolo: 138895

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 7/2017-00001

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO, EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E POSTOS DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO EMERGENCIAL DECRETADO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): SILVA E DELGADO LTDA- ME. VALOR: R\$ 401.223,00 (Quatrocentos e um mil duzentos e vinte três reais e setenta centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 10 de Janeiro de 2017 à 01 de Maio de 2017 Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. SUZELY OLIVEIRA REIS, Autoridade Competente.

Protocolo: 138899

CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alenquer, inscrita no CNPJ/MF Nº 10.219.285/001-00; CONTRATADA: LOPES E CASTRO ADVOGADOS SS, CNPJ/MF Nº 24.215.155/0001-03,comsedenaTrav. WE6Bnº142Ananindeua/PA; OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal de Alenquer-PA, MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 001/2017 / Processo administrativo nº 001/2017 DATA DA ASSINATURA: 10.01.2017 VIGÊNCIA: 10.01.2017 a 31.12.2017 VALOR TOTAL: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa-3.3.90.39.00 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Luiz Alberto Chaves Freire -Presidente da Câmara Municipal de Alenquer

Protocolo: 138903

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PA.

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-004PMNI, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para manutenção de toda a frota de Máquinas Pesadas, Caminhões, Ônibus Escolares e Veículos Leves pertencentes às diversas Unidades Administrativas deste Município. Abertura: 01/02/2017. Horário: 09h00min horas. PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-003PMNI, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Sistema de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para a locação de veículos